

**Assunto: Declaração de nulidade de todas as fases posteriores à publicação do edital DEG nº 07/2022, retornando-se o processo seletivo à fase de abertura de inscrições**

Prezadas(os),

Devido ao recurso interposto (SEI [7925062](#)), SEI 23106.035883/2022-18, e conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da União (PJU) n. 00132/2022/CONS/PFFUB/PGF/AGU (SEI [8109345](#)), processo SEI 23106.035883/2022-18, declaramos a nulidade de todas as fases posteriores à publicação do edital DEG nº 07/2022, retornando-se o processo seletivo à fase de abertura de inscrições.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 13/05/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8118930** e o código CRC **C88DC14D**.